



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 05.105.135/0001-35

MUDANDO COM TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº. 006/2005, de 30 de agosto 2005.

Dá nova redação ao Anexo IV, da Lei 712, de 28 de dezembro de 2001.

O PREFEITO DO MOJU, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O anexo IV passa a vigorar com o seguinte quadro:

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Professor	Mag-1	580
Professor	Mag-2	100
Professor	Mag-3	...
Professor	Mag-4	...
Especialista	EE-1	...

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 30 dias do mês de agosto de 2005.

Iran Ataíde de Lima
Prefeito Municipal

